



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 11 de abril de 2019.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Estiveram presentes, também, a Juíza Élbis Rosane Sousa de Araújo, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, as Juízas Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Luciana Carinhonha Setúbal e Tâmara Libório Dias Teixeira de Freitas Silva, titulares de Varas de Substituições da Comarca de Salvador, o Juiz Raymundo César Dória Costa, titular da Vara do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Salvador e o advogado da AMAB, Dr. Anderson Oliveira. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 04 (quatro) de abril do ano de dois mil e dezenove. Foram apresentados, 03 (três) processos em pauta para julgamento, 2 (dois) processos e 1(um) requerimento extrapauta para julgamento. **O PA TJ-ADM 2019/08686**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental para alteração do *caput* e inclusão do Inciso I no art. 19, alteração do art.41, *caput*; art.97, §§1º e 2º; art. 174, §4º e art. 339, §4º, todos do RITJBA – com intuito de disciplinar e alterar o critério de antiguidade nos diversos Órgãos fracionários do TJBA, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 16/2019, com Minuta de Emenda Regimental, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Abelardo Paulo da Mata Neto. **O PA TJ-ADM 2018/24746**, expediente requerido pela Exmª Sra. Desa. Nágila Maria Sales Brito, que requer modificação da competência da Vara do torcedor e de grandes eventos, tornando-se cumulativa com a competência de Vara de Justiça pela paz em Casa, foi **ADIADO POR UMA SESSÃO**. **O PA TJ-ADM 2017/65372, com apenso 2018/24750**, expediente requerido pela Exmª Srª Juíza Daniela Guimarães Andrade Gonzaga e outros, que apresenta proposta de Minuta de Resolução que dispõe sobre a transformação de 30 Varas de Substituição de 1º grau em varas de competência definida, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 14/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Abelardo Paulo da Mata Neto. **O PA TJ-ADM 2019/18352**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental (altera a redação do § 1º do art. 422 e acresce parágrafo ao mesmo

artigo, renumerando o seu § 3º; e revoga os artigos 424 e 425 do RITJ/BA) visando harmonização de tais dispositivos que tratam do processo administrativo com a Lei Estadual nº 10.845/2007 (LOJ), Lei Estadual nº 12.290/2011 e Lei Federal nº 9.784/1999, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 19/2019, com Minuta de Emenda Regimental, na forma apresentada pela Excelentíssima Relatora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, no sentido de acatar o pleito do Requerente. **O PA TJ-ADM 2019/14152**, expediente requerido pelo Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo, que apresenta Proposta de Emenda Regimental visando corrigir erros materiais, dando nova redação aos arts. 283; 383, § 3º; 389, § 1º; 391, § 9º, do RITJBA, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 20/2019, com Minuta de Emenda Regimental, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, no sentido de acatar o pleito do Requerente. O Desembargador Abelardo Paulo da Mata Neto submeteu aos Membros da Comissão o requerimento da Juíza Assessora Especial da Presidência II e Coordenadora da Unicorp, Drª Rita Ramos, formulado no ofício nº 61/2019, pretendendo correção de erro material na minuta de Resolução constante no PA TJ-ADM-2018/44908, sendo aprovada, à unanimidade, a correção do erro com a exclusão da menção ao § 1º, no texto do art. 4º que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º – O magistrado e servidor poderão manifestar à UNICORP o interesse em atuar nas atividades previstas no art 1º". Determinou-se, por fim, comunicar à Requerente, autorizando a publicação corretiva da mencionada Resolução, aprovada, à unanimidade, pelo Plenário deste Sodalício, em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2018. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

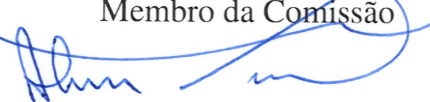
Presidente


DESA. MARCIA BORGES FARIA

Membro da Comissão


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTa NETO

Membro da Comissão